

VES, JOSILENE DO SOCORRO SOUZA TEIXEIRA, SIMONE DO SOCORRO DE SOUSA RIBEIRO, JOSÉ GECINEY SILVA FEITOSA, JOSILENE FIGUEIRA BARRETO, ALCALICE BENÍCIO REGO, MARINALVA SOUSA PIMENTEL, ODINEI DA SILVA, JULIA ENA LEMOS FERREIRA, JECINALDA TRINDADE DA SILVA, PATRICIA SORAYA DOS SANTOS NAVEGANTE, EMÍLIA DE SOUSA LIMA, MESSIAS NUNES MOURA, SUZANE DA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUSA, DÁRIO SALES DE SOUZA, FRANCILÉIA PAUXIS MUIINHOS, ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA DOS REIS, LAÉRCIO DE JESUS MACHADO DE MELO, JULIETA CARVALHO VIEIRA, JOYCE MARINHO LOPES, TATIANA FRANCA MOURA, DÉBORA AMAZONAS VEIGA BRITO, MARÍLIA CRISTINA CAMPOS LOPES VALENTE, MANOEL DO SOCORRO LIRA FERREIRA, EDJANE GOMES DA SILVA e SUELLEN BARRETO VASCONCELOS, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.062

(Processos nºs. 2012/52329-4, 2012/52355-6, 2012/52393-1, 2013/52246-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Formalizador da Decisão: Conselheiro JULIVAL SILVA ROCHA (art.20 LC nº 81/2012 e art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de, LILIANE GAMA DE ATÁIDE, TIANE DE JESUS ARAUJO ROCHA, ROSIANE SACRAMENTO FAIAL, IRAIDE DA SILVA XISTO, CLAIME DO SOCORRO CABRAL DA SILVA, MARIA DEBORA FERREIRA DA ROCHA, ALESSANDRA DE CASSIA BRITO DOS REIS, GUILHERME ALVES MATOS, ALAN SALES DA SILVA, ROBERTO ANIZIO DOS SANTOS, RENATA DE MACEDO CARDOSO, CARLA DANIELLE ALVES DE SOUSA, WEYSLENY SANTOS PINTO, MARIA JOSE BARROS SODRE, ALCY COSTA DOS SANTOS, KELLYN LUANNE SANTOS DOS ANJOS, JAILSON DE JESUS SANTOS, CARLEY BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES, IVANETE PAES FREITAS, FRANCINETE DO ESPIRITO SANTO LAMEIRA, ALAN JUNIOR DA SILVA SOARES, NELY PALHETA DE JESUS, MEYERSON MELO MACHADO, GISELY NASCIMENTO DA SILVA, EUDS LIMA DE ALMEIDA, DEUZELI MARQUES PEREIRA PINHEIRO, OTAVIO WONGHON SANTANA JUNIOR, CESAR GOMES PORTELA, ROSIVANE SOUSA PEREIRA, MARIA JOSE MAIA DA SILVA, JOELMA MARIA DOS SANTOS SILVA, JANETE DE OLIVEIRA SERVALO, ADILMA DE SOUSA OLIVEIRA, JOSEANE MARIA SANTOS SOARES, EDILEUSA PEREIRA BARROS, MARIA VANDA COSTA DE SOUZA, SILMARA POLIANE CARVALHO MONTEIRO, VANDILZA SERRÃO DE FARIAS LOPES, ADRIANE VIEIRA NOGUEIRA, OSIAS DO CARMO CRUZ, ERIVELTON BENITI, VIVIANE LOPES GOMES, MARCIA CRISTINA SANTOS SILVA, LEILIANNE SOARES ALVES, VERA LUCIA FAVACHO DOS SANTOS, JOÃO DAS MERCES DO CARMO ESTUMANO, MARIA ANTONIA DE JESUS MONTELO, MAURO CICERO PINHEIRO, NAZARE DA SILVA PALHETA, RAQUEL FERREIRA DO CARMO, AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA, MARIA JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA, JONILSON MOREIRA DA COSTA, MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MONTEIRO, NADIA MARIA DOS REMEDIOS TAVARES, FERNANDA MARIA AMARAL DE BRITO, MARCIA CRISTINA NOGUEIRA TAVARES, REGINA CRISITINA CORRÊA MOREIRA, WANESSA THIANNE VIEIRA PEREIRA, JULIANA ANAISSI DE OLIVEIRA PAIVA, NATANAE BALIEIRO MIRANDA, NEUZIANE DE FARIAS CASTRO, RAIAN VIEIRA MOURA, JUSLEY BRITO MATOS, LUIS PAULO ALVES DE JESUS, ICLEIA PEREIRA RIBEIRO, KATIA REGINA PEREIRA DE AGUIAR, MARIA JOSÉ CARVALHO DE MELO, INGRID NAYARA BARRETO FERNANDES, ROSIANE SOUSA PEREIRA, ROSANA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE, FABIANE MOTA RABELO, PATRÍCIA FABIANA CAVALCANTE GONÇALVES, CARLA FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA COSTA, RENER MONTEIRO DA SILVA, ERICA SIMONE MOURA FRANÇA, ADRIENNE ALBUQUERQUE NORONHA, GLEDJA CRISTINA NAGASAKA, LUIZ DE OLIVEIRA PEIXOTO, JOSE LUIS GOMES DE ARAUJO, MARLEUDA DOS SANTOS CARDOSO, MARGARIDA MARIA PANTOJA DA SILVA, EDILSON BORGES VULCÃO JUNIOR, FERNANDA DE NAZARE RIBEIRO CUNHA e ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.063

(Processo nº 2013/51800-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora de Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de LETÍCIA DA SILVA DORTA, DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS, MARIA DE LOURDES STEFANELLI MANZOLLI, ALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA, SIDNEY FONSECA DA SILVA, ALYNE GARCIA AGRASSAR, ROSIENE SILVA RODRIGUES, ANA PAULA MELO DE ARAUJO, MARIA ALESSANDRA SOARES PINTO, MARLY YURIE INOMATA, MARIA CATARINA WANZELER CARVALHO, JACQUELINE MAGELLA SANTOS SARGES, REGINA DO SOCORRO DE LIMA PONTES, SILVANA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DOS SANTOS, MÁRCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, LYGIA KARLA LAVOR GUEDES, MÔNICA LUCIA CHAVES PONTES, ALINNE ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, MARIA ELIENE FERREIRA DA COSTA, ELIZÂNGELA MAUÉS IWABUCHI, NATALLIA CRISTINA SOUZA NEVES, ELAINE CRISTINA DIAS SALES, MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES DA COSTA, LUANA MENEZES MOREIRA, ANA DEOLINDA SILVA BISI DOS SANTOS, ARMANDA MALCHER MARTINS, ROSELENE AYAN MESQUITA, DEIZE SOUZA RAMOS MAURO, DIANA HELENA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e KELLY GLAUCE DA SILVA ROSÁRIO, aprovados em concursos públicos realizados pelo Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.064

(Processos ns. 2013/51848-2 e 2013/53490-0)

Assunto: ADMISSÕES DE PESSOAL

Requerente: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da Lei Complementar nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único do art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de CHARLES OLIVEIRA PIMENTEL, NILZETE NOGUEIRA RIBEIRO RODRIGUES, SANDRA CRISTINA CASTELO SILVA, FLÁVIA CORRÊA LIMA, KEYLA KÁTIA MELO DA SILVA, ADRIANO ANDRADE SILVA, CARMEN REGINA FERNANDES LISBOA, SABRINA OLIVEIRA VALE, WAGNER JOSÉ MESQUITA DA SILVA, ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA, JOYCE PEREIRA DE FREITAS, TAYNAH ROSA BASTOS, RAFAELA RAMOS WENNER, GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO, KLEBER FARIAS FORTE e PAULO RENATO GONSALEZ GOMES, aprovados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

ACÓRDÃO Nº. 60.065

(Processo nº. 2015/51358-1)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 215/2015/MPC/PA, de 31/08/2015, em favor de MARIA DE FÁTIMA DOMINGUES MERGULHÃO, no cargo de Assessor Técnico, do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 60.066

(Processo nº. 2019/50377-2)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1.401, de 01/06/2014, em favor de MARIA IZA DOS SANTOS MOREIRA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.067

(Processo nº 2019/53774-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art.20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34 inciso II, Parágrafo único art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n. 1023 de 01-07-2010, em favor de DORACY DE VILHENA LEITE, no cargo Agente de PORTARIA, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2- Recomendar ao IGEPREV que promova, por apostilamento, a retificação da fundamentação legal constante na PORTARIA, excluindo a remissão ao art. 40, §5º. da CF/88.

ACÓRDÃO Nº. 60.068

(Processos nºs. 2019/50389-6, 2019/50626 -0, 2019/50940-7, 2019/54218-4 e 2019/54220-9)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos abaixo identificados:

Processo nº. 2019/50389-6: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº. 249, de 14/01/2011, em favor de LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Informática na Área da Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº. 2019/50626-0: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.181, de 23/03/2018, em favor de MARIA IVETE DE SOUZA SILVA, na função de Inspectora de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo nº 2019/50940-7: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2.858 de 03/09/2018, em favor de MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 2019/54218-4: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 862 de 26/03/2019, em favor de MARIA LUCIA BRAGA DE ABREU, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Processo nº 2019/54220-9: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0999 de 10/04/2019, em favor de MARIA DEUZA DOLZANE DE SOUZA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.